



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 004/2025 (SMAS)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este ETP está em consonância com a IN nº 40/2020 e a Lei Federal nº 14.133/21.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos de informática e dispositivos de comunicação com a finalidade de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, destinados à entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro - APAE - CNPJ: 00.105.328/0001-72, desse Município, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202442770005, Programação nº 412180220240003, Processo SEI nº 71000032537202462.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A Portaria nº 2.601 de 06 de novembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, publicada em 09/11/2018 no Diário Oficial da União dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS destinados com a finalidade ao incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em anexo; essa Portaria foi revogada pela Portaria nº 580 de 31 de dezembro de 2020, em anexo, a qual dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade, fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

As transferências dos recursos se dão via Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, devendo a indicação ser destinada ao CNPJ dos Fundos de Assistência Social. O Ministério da Cidadania repassa aos entes federativos recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade de repasse fundo a fundo destinado a:

I – adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND 4 (Redação dada pela Portaria 580 de 31 de Dezembro de 2020, em seu Art. 5º).

O Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS insere no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV as indicações constantes no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento - SIOP, quando se trata de programação oriunda de emenda parlamentar; em seguida é realizada a vinculação da programação junto com a indicação da unidade beneficiária no SIGTV. Cabe ao gestor do Fundo de Assistência Social do Município realizar o cadastro da programação contendo informações como, ente, unidade beneficiária indicada, endereço, e-mail, CNPJ, valor, GND e outros dados pertinentes ao acompanhamento e controle, com aprovação da



programação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e sua respectiva resolução e publicação, do referido Conselho Municipal.

O SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias é uma ferramenta informatizada, do Ministério da Cidadania, no âmbito do SUAS condicionadas à compatibilidade da Política Nacional de Assistência Social, e gerida pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, onde são registradas informações sobre as transferências voluntárias, na modalidade fundo a fundo, sejam elas de custeio (incremento temporário) ou de investimento (aquisição de bens permanentes).

A Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ: 00.105.328/0001-72, localizada nesse Município recebeu o Ofício nº 040/2024 – GSSMORO, do dia 13/03/2024, do Gabinete do Senador Sergio Moro, comunicando a destinação de emenda parlamentar nº 42770005 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com o objeto de incremento temporário para execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS. Posteriormente, foram realizadas alterações orçamentárias para ajustes de Grupo de Natureza de Despesas - GND, no SIOP, destinada via Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, passando o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para investimento, e permanecendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio, que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por meio da Resolução nº 06/CMAS/2024 do dia 05/04/2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 2.373, página 10 dos dias 07 e 08/04/2024, em anexo.

A Entidade APAE requereu alterações nas quantidades dos itens previstos e cadastrados inicialmente na programação SIGTV nº 412180220240003, conforme espelho da programação em anexo, juntamente com a Resolução nº 07/CMAS/2024 deliberando e aprovando o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para investimento e respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 2.395, páginas 03 e 04 do dia 08/05/2024.

A transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares ocorre por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) encontra-se depositado desde o dia 19/12/2024; recurso esse, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202442770005, Programação nº 412180220240003, Processo SEI nº 71000032537202462, conforme indicação do Senador da República Sergio Moro, à entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ: 00.105.328/0001-72, localizada nesse Município, que se encontra cadastrada regularmente no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, sendo esse recurso para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias compatíveis com as diretrizes, objetivos e princípios básicos que norteiam a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

➔ Ao receber os recursos de investimento (GND 4), o ente federado é o responsável pela aquisição dos equipamentos e materiais permanentes via processo de licitação, observada a legislação vigente, e que deverá ceder a sua utilização à entidade beneficiária, mediante prévia celebração de Acordo de Cooperação com Cessão de Uso e Plano de Trabalho, atendendo ao disposto no art. 26, da Portaria MC nº 580/2020. Cabe ressaltar que para equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, o art. 29 da Portaria MC nº 580/2020, estabelece que o bem deva permanecer na oferta do serviço socioassistencial por no mínimo 5 (cinco) anos, contados da entrega do bem.



Diante do exposto acima, se faz necessário a aquisição dos objetos previstos nesse Termo de Referência, que foram indicados pela unidade socioassistencial beneficiária, junto ao SIGTV, com a finalidade de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para atender a Entidade APAE do Município de Ribeirão Claro/PR, com o objetivo de proporcionar uma infraestrutura para o atendimento de pessoas com deficiência, em conformidade com as diretrizes do SUAS e visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela entidade.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 3.1. Como requisito da contratação é necessário que a empresa a ser contratada seja especializada no ramo pertinente aos objetos a serem adquiridos.
- 3.2. Verificar a habilitação e a regularidade da empresa perante os órgãos competentes, devendo estar devidamente registrada, com CNPJ ativo, que possua alvará de funcionamento que autoriza o exercício das atividades comerciais.
- 3.3. A contratada deve garantir que os produtos atendam os padrões de desempenho, funcionalidade e eficiência, conforme as especificações estabelecidas nesse Termo de Referência, garantindo sua funcionalidade.
- 3.4. Deverá fornecer produtos que possuam certificações reconhecidas atestando a conformidade com as normas técnicas de qualidade nacional e internacional (ISO, INMETRO, ABNT), quando aplicável.
- 3.5. Garantir que os produtos entregues apresentem qualidade igual ou superior e estejam livres de defeitos de fabricação, e caso apresentem falhas ou defeitos deverá ser prontamente substituídos ou reparados pela Contratada sem custos adicionais, dentro do período de garantia.
- 3.6. Respeitar os prazos acordados para o fornecimento dos produtos, bem como horário, local determinado para a entrega e respectivas notas fiscais.
- 3.7. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para os produtos, conforme especificação do fabricante, cobrindo eventuais falhas ou defeitos de fabricação, se responsabilizando pela substituição ou reparo dos itens durante o período de garantia.
- 3.8. A empresa deve estar alinhada com políticas ambientais e sociais vigentes, garantindo que os produtos adquiridos atendam às exigências ambientais (como a disposição correta de resíduos e a sustentabilidade dos produtos); adotar práticas de sustentabilidade ambiental, como o uso de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental na fabricação dos produtos e que não causem danos ao meio ambiente quanto ao descarte adequado dos materiais.
- 3.9. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para esta aquisição houve a busca de soluções existentes no mercado que atendam as necessidades e requisitos mínimos estabelecidos para uma aquisição com qualidade eficiente e eficaz de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades solicitadas pela Instituição.

A Entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro - APAE realizou a pesquisa de preços com fornecedores locais e regionais, de acordo com a especificação de cada produto (item), elaborado de acordo com a necessidade da referida Entidade e que foram inseridos no sistema SIGTV do Governo Federal, e em seguida os encaminhou à essa Secretaria Municipal, para dar seguimento no processo licitatório, sob protocolo de nº 1582/2025 do dia 11/03/2025.



Foram realizadas também pesquisas de preços em sites na internet, contratos do Município de Ribeirão Claro/PR, Atas de Registro de Preços e contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas conforme a descrição de cada item a ser adquirido, encontrando apenas processos com descrições similares de alguns itens e que não foram considerados para compor a média desse processo.

O cálculo da média aritmética se deu por meio dos orçamentos com os fornecedores locais e regionais, pesquisas em sites na internet e contratos desse Município.

Em anexo a esse ETP, consta a tabela de valores de cada item com as devidas justificativas de cálculo para a realização da média para compor esse processo.

Foram desconsiderados desse processo os itens 10 e 11 do orçamento fornecido pela empresa Mercado Móveis - Lojas MM (CNPJ 77.500.049/0278-42) e os itens 12 e 13 da empresa DoRio Eletro (22.556.767/0001-34) por ter sido trocado a descrição dos objetos, sendo realizado outras cotações. Foi desconsiderado o item 09 do orçamento da empresa Salvalaggio e Demeu Ltda – ME, pois, a empresa não tem CNAE no CNPJ para a venda do produto cotado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A presente solução tem por objetivo atender às necessidades estruturais e operacionais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro - APAE, por meio da aquisição de **eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos de informática e dispositivos de comunicação**, garantindo melhores condições de trabalho, conforto, eficiência no atendimento e suporte às atividades administrativas e técnicas desempenhadas.

A solução proposta contempla os seguintes componentes: **Eletrodomésticos:** aparelho de ar condicionado, lavadora de alta pressão, ventilador de parede, liquidificador e batedeira são necessários para garantir o bem-estar dos servidores e o adequado funcionamento das dependências administrativas. **Mobiliários:** armário, cadeira, mesa, são essenciais para a organização e funcionalidade dos ambientes de trabalho. **Equipamentos de informática:** notebook, impressoras e roteador necessários à execução das atividades laborais, com foco em eficiência, produtividade e atualização tecnológica. **Dispositivos de comunicação:** o celular irá garantir a comunicação interna e externa da unidade, contribuindo para a melhoria do fluxo de informações e do atendimento ao público.

Os itens serão utilizados para garantir condições mínimas de conforto, organização, eficiência operacional e suporte tecnológico às atividades desenvolvidas. A implementação da solução ocorrerá de forma integrada, respeitando as normas vigentes e a compatibilidade com a infraestrutura já existente. Após a aquisição dos equipamentos via processo de licitação, o Município deverá ceder a sua utilização à entidade beneficiária, por no mínimo 5 (cinco) anos, contados da entrega do bem.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa prevista para essa aquisição foi baseada nos objetos e quantitativos indicados e solicitados pela entidade APAE desse Município e inseridos no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Governo Federal, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para atender a unidade beneficiária conforme a indicação do Senador Sergio Moro disponibilizado por meio de Emenda Parlamentar.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas estimativas (conforme justificado no item 6), será necessária a aquisição dos seguintes itens:

7.1. Descrições, quantidades e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS	MARCA REFERÊNCIA (equivalente)	A P R E S	Q T D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Impressora, Copiadora, Scanner. Características mínimas: Tanque de tinta, wifi, Jato de Tinta: Monocromática e Colorida, 1 Entrada USB 2.0 de alta velocidade - 1 Entrada Ethernet, Impressora - Digitalizadora - Copiadora - Fax móvel, - Impressão frente e verso automático - Cabeça de impressão PrecisionCore - Modo silencioso de impressão - 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarelo, ciano e magenta), Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 (32bit, 64bit) - Windows Server 2003 (SP2) / 2019, 4 Garrafas de tinta originais (preto, ciano, magenta e amarelo). BIVOLT ou 110v. Garantia mínima 12 meses.	BROTHER	UN	02	R\$2.824,70	R\$5.649,40
02	ARMÁRIO Características mínimas: Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24 mm com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi (a pó) na cor cinza. Medidas Aproximadas: 1980 X 900 X 400 mm	STARK	UN	08	R\$1.460,30	R\$11.682,40
03	CADEIRA Características mínimas: empilhável, estrutura metálica em tudo 7/8, na chapa 18 (1.2mm) todas unidas através de solda mig, metal com tratamento contra ferrugem. Pintura epóxi (a pó) prata, assento e encosto em resina, cor azul marinho. Medidas Aproximadas: 33 cm (a partir do assento) Idade indicada: 03 a 06	STARK	UN	08	R\$356,66	R\$2.853,28



	anos					
04	MESA RETANGULAR – Características mínimas: com estrutura metálica 20 X 40 em chapa 18 (1.2 mm)) todas unidas através de solda mig, metal com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) cor prata. Tampo da mesa confeccionado em MDF revestido com fórmica acabamento das bordas em perfil PVC, colado pelo processo hot-melt. Cor bege. Medidas Aproximadas : 200 X 80 X 54 cm	STARK	UN	01	R\$1.304,66	R\$1.304,66
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Características mínimas: Laser Eletrofotográfico, Display LCD (tipo/tamanho) 3,7" Colorido Touchscreen,Tamanho do Papel (máximo). Bandeja de Papel: 216x355mm (Ofício) Bandeja Multiuso: 762mm - 216mm (Largura) 127mm - 355mm (comprimento) Resolução de Impressão (máxima) Até 2400x600dpi Tipos de Papéis Recomendados Papel Comum, timbrado, colorido, reciclado, bond, etiquetas e envelopes (até número 10) de Digitalização (Máx.) Óptica: Até 1200x2400dpi (vidro) Interpolada: Até 19200x19200dpi, Função Digitalizar para Arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (web connect), servidor de e-mail, pasta de rede (somente CIFS Windows), Easy Scan para E-mail, Memória Padrão 512MB, Funções de Segurança Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão segura, SSL/TLS, IPSec, Bivolt. Garantia mínima 12 meses.	EPSON	UN	01	R\$2.870,29	R\$2.870,29



06	APARELHO DE AR CONDICIONADO Características mínimas: inverter 18.000 btu's. tipo: split – hi wall. tipo de ciclo: frio. Cor: branco. Classificação energética: classe a. filtro de ar anti-bactéria. Controle remoto. Display digital. Serpentina em cobre. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220 v. turbo. Tecnologia inverter. Garantia mínima: 12 meses.	TCL	UN	07	R\$5.024,96	R\$35.174,72
07	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Características mínimas: Vazão máxima de até 360 L/h, potência elétrica de até 1700W e pressão máxima de até 2100 PSI; Frequência : 60Hz; Cabo elétrico: 5M Mangueira: 5M Mangueira Desentupidora: 2 metros; Bomba axial com cabeçote de alumínio; Pistões de aço inox; Sistema Stop Total; Filtro de água; Espigão para conexão da mangueira; 2 Rodas para transporte; Alça ergonômica removível; Botão liga e desliga ergonômico e de fácil acesso BIVOLT ou 110v. Cor amarela e preta. Garantia mínima 12 meses.	WAP	UN	01	R\$1.569,93	R\$1.569,93
08	VENTILADOR DE PAREDE Características mínimas: Dimensões da Embalagem: (C x L x A): 16 x 66 x 68 cm Peso Bruto: 4,100 Kg Peso Líquido: 3,080 Kg Potência: 170w Rolamentos no motor: 2 Rotação Máxima: 1.430 rpm Hélice: 3 pás Protetor Térmico: Sim Área de Ventilação: 40m² Vazão: 230m³/min Voltagem: Bivolt Controle de Velocidade: Rotativo Comprimento cabo de alimentação: 60 cm Cor preto. Garantia mínima 12 meses.	DELTA	UN	05	R\$277,15	R\$1.385,75



09	NOTEBOOK Características mínimas: Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz) ou superior Placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) ou superior Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 ou superior Portas: 1 Porta HDMI 1.4 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados) 1 porta USB 2.0 Type A 1 Conector de headset 1 Tomada de energia Cor cinza ou preto. Garantia mínima 12 meses.	DELL	UN	04	R\$5.265,63	R\$21.062,52
10	ROTEADOR WI-FI Características mínimas: Especificações Técnicas: Desempenho - Taxa de Transmissão Nominal: 1167Mbps - Throughput por Frequência: 300Mbps (2.4Ghz) + 867 Mbps (5GHz) - Dispositivos Conectados Simultâneos: Até 350 usuários simultâneos (100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz) - Memória Flash: 16MB - Memória RAM: 128MB - Chipset: QCA9563 + QCA9886 + QCA8334 Antena - Tipo: Omnidirecional Interna - Ganho: 3dBi (2.4GHz) e 4dBi (5GHz) - Números de Antenas: 2.4GHz (2 x 2), 5GHz (2 x 2) Interface de Dados - Interface: 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE - Proteção Antissurto: 8kV Alimentação - Tipo de Alimentação: PoE 48V passivo ou IEEE 802.at ou	INTELBRAS	UN	01	R\$1.353,33	R\$1.353,33



	12V/1.5A - Consumo Máximo: 15W - WLAN (Wi-Fi) - Padrões: IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n - Tecnologia Wireless: Multi User MiMo (MU-MIMO), Bandsteering, Beamforming - Faixa de Frequência de Operação - IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25GHz; 5.25 - 5.35GHz com DFS; 5.47 - 5.725GHz; 5.725 - 5.85GHz - IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484GHz - Frequência 2.4GHz e 5.8GHz operando simultaneamente - Potência de Transmissão: 28dBm em 2.4GHz e 27dBm em 5GHz - Sensibilidade Recepção: -90dBm - Largura de Banda: 20MHz, 40MHz. Garantia mínima 12 meses.					
11	LIQUIDIFICADOR Características mínimas: Liquidificador Comercial 4 Litros, em Inox, Baixa Rotação, Bivolt; Potencia nominal 665 W; Potência do motor 0,5 CV; Rotação: 3.500 rpm; Dimensões (AxLxP): 660,00x290,00x280,00 mm Volume máximo do copo: 4 litros Garantia mínima 12 meses.	SKYMSSEN	UN	01	R\$2.306,33	R\$2.306,33
12	BATEDEIRA PLANETÁRIA Características mínimas: elétrica 5 Litros Bivolt; Potência: 1.500W Estrutura do motor em aço; Tampa em polímero termo formado de alta resistência; Cuba em aço inox; Sistema planetário de engrenagens de aço e polímero Sistema eletrônico de variação de velocidade; 10 níveis de velocidade; Grade de segurança que desliga o equipamento ao ser lavantada; Garantia mínima 12 meses.	BRAESI	UN	01	R\$2.459,00	R\$2.459,00
13	Smartphone Celular smartphone Android contendo no mínimo: 128GB 5G Memória RAM 8GB	SAMSUNG				



Processador Octa-Core Tamanho do Display 6.6'' 2 Chips: Sim e-SIM; -Tipo de SIM: Nano-SIM (4FF); -USB: USB 2.0; -USB Conector: USB Type-C. Câmera Frontal 32MP Câmera Traseira 50 MP + 12MP + 5MP Bivolt Garantia mínima 12 meses.		UN	02	R\$2.893,30	R\$5.786,60
---	--	----	----	-------------	-------------

7.2. O valor total para esta aquisição será de **R\$95.458,21** (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme pesquisas de preços realizadas e análise de Cotação.

7.3. A presente estimativa se dá a média aritmética das propostas obtidas, conforme a análise de cotação e justificativa de cálculo, anexa a esse processo.

8. JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Para essa contratação haverá o parcelamento da solução, tendo em vista que o processo será realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO – POR ITEM, proporcionando que maior número de empresas participe do certame licitatório, garantindo maior competitividade e economicidade ao Município.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Para o presente processo de compras não há necessidade de outras contratações adicionais ou correlações com outras compras ou contratos já realizados por parte dessa Secretaria ou demais Secretarias Municipais.

10. PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES

10.1. Essa contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações elaborado pela Gestão anterior; embora a Emenda Parlamentar tenha sido tramitada no decorrer do ano de 2024, o recurso foi creditado em conta do Fundo Municipal de Assistência Social em 19/12/2024, sendo assim a Gestão atual identificou a necessidade de realizar a aquisição dos objetos cadastrados no SIGTV e destiná-los a Entidade Beneficiária APAE, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 202442770005 de autoria do Senador Sergio Moro.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Espera-se como resultado dessa aquisição que os objetos indicados pela unidade socioassistencial beneficiária, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro - APAE, junto ao SIGTV, possam suprir as necessidades da instituição com a finalidade de estruturar e dar qualidade aos atendimentos das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

12.1. Não há providências a serem tomadas previamente ao Contrato, tendo em vista, que a Entidade Beneficiária conta com espaços internos adequados para a execução



das ações de forma eficiente, não sendo necessário realizar adaptações e modificações, sejam no espaço físico, na infraestrutura tecnológica, elétrica, ou qualquer adequação de consumo de materiais e serviços já prestados dentro da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação dessa natureza de objeto pode gerar alguns impactos ambientais ao serem divididos em fases do ciclo de vida dos produtos, desde a produção até o seu descarte, visto que, a produção depende da extração de matérias primas como metais, madeira, plásticos e outros recursos naturais, e que se forem extraídos excessivamente podem levar ao esgotamento de recursos, degradação do solo e desmatamento, afetando a biodiversidade.

A fabricação também requer grandes quantidades de uso de energia, que muitas vezes não provem de fontes renováveis, contribuindo com a emissão de gases de efeito estufa, e emissão de poluentes que se não tratados adequadamente, podem poluir o ar, água e solo.

O transporte dos produtos geram emissão de gases poluentes, e o uso das embalagens como plásticos, papéis e outros materiais, que dependendo do destino podem gerar resíduos sólidos, aumento de volume de lixo, e liberar substâncias tóxicas no solo e na água.

Para mitigar esses impactos no ambiente devem-se adotar medidas como contratar empresas que usem materiais recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de fontes sustentáveis, e com certificações ambientais para minimizar os impactos negativos durante a produção, transporte e descarte dos produtos; preferir equipamentos que consomem menos energia durante sua vida útil, como os produtos classificados com eficiência energética A, contribuindo para um consumo de energia elétrica mais equilibrada e sustentável; incentivar ações e programas de reciclagem dos materiais descartados, e contratar fornecedores que utilizem menos embalagens ou que sejam feitas de materiais recicláveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em análise a todo o Estudo Técnico Preliminar que foi realizado, para a contratação deste objeto, entende-se que será viável e razoável a contratação, mostrando viabilidade, técnica operacional e orçamentária.

Ribeirão Claro – PR, 18 de Março de 2025.

Victor Hugo Cornélio
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social